



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

CÂMARA MUNICIPAL

Minuta da ata da Reunião Pública Extraordinária de 31 de outubro de 2016

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no nº 4 do Artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara extraordinária de 31 de outubro de 2016, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta.

• Ponto 1 da Ordem de Trabalhos - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 204/2016

Proposta 237/2016 - ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017; subscrita pelo senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Gonçalves

Deliberar, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove o Orçamento, as Grandes Opções do Plano e o Mapa de Pessoal para o ano de 2017

Aprovado por	A favor	Contra	Abstenção	Declaração de Voto(*)
Unanimidade <input type="checkbox"/>	<u>3</u> PS	<u> </u> PS	<u> </u> PS	<input type="checkbox"/> OG(PS) <input type="checkbox"/> PP(PS) <input type="checkbox"/> JG(PS)
Majoria <input checked="" type="checkbox"/>	<u> </u> PSD	<u>2</u> PSD	<u> </u> PSD	<input checked="" type="checkbox"/> JP(PSD) <input checked="" type="checkbox"/> DB(PSD)

• Ponto 2 da Ordem de Trabalhos - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 205/2016

Proposta 238/2016 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO DE 2017; subscrita pelo senhor presidente da Câmara Municipal Osvaldo Gonçalves

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este Órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, delibere igualmente solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal

abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, e que a emissão prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 81/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, bem como que delibere que na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizado a delegar no presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter contínuo e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por Lei, no âmbito do regime de contratação pública.

Aprovado por	A favor	Contra	Abstenção	Declaração de Voto(*)
Unanimidade <input type="checkbox"/>	<u>3</u> PS	<u> </u> PS	<u> </u> PS	<input type="checkbox"/> OG(PS) <input type="checkbox"/> PP(PS) <input type="checkbox"/> JG(PS)
Majoria <input checked="" type="checkbox"/>	<u> </u> PSD	<u> </u> PSD	<u>2</u> PSD	<input type="checkbox"/> JP(PSD) <input type="checkbox"/> DB(PSD)

E nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente da Câmara Municipal declarada encerrada a reunião, pelas 16:11 horas

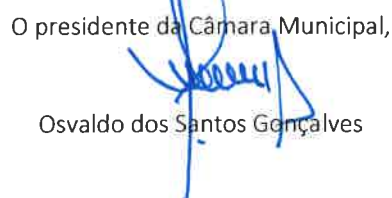
No cumprimento do nº 3 do mesmo artigo, eu, José Domingos Teixeira Pires, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, de Cultura e Desporto, redigi, subscrevo e assino.

E para que as deliberações tomadas na presente reunião adquiram eficácia, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da presente minuta.

Aprovado por	A favor	Contra	Abstenção	Declaração de Voto(*)
Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>	<u> </u> PS	<u> </u> PS	<u> </u> PS	<input type="checkbox"/> OG(PS) <input type="checkbox"/> PP(PS) <input type="checkbox"/> JG(PS)
Majoria <input type="checkbox"/>	<u> </u> PSD	<u> </u> PSD	<u> </u> PSD	<input type="checkbox"/> JP(PSD)

O Secretário,

 José Domingos Teixeira Pires

O presidente da Câmara Municipal,

 Osvaldo dos Santos Gonçalves

Notas relevantes:

(*)

PS – Partido Socialista
 PSD – Partido Social Democrata
 OG – Presidente Osvaldo Gonçalves
 PP – Vereador Paulo Paulino
 JG – Vereador José Galrito
 JP – Vereador José Pereira
 DB – Vereadora Dalila Barros